

PORTARIA N.º 313 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1744

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Francisco Atanagildo Melo Silva**, matrícula n.º 802, referente ao período aquisitivo 5/3/2009-4/3/2010, de 15/3 à 13/4/2010 para 10/6 a 9/7/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral